



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 0277

Altera denominação de Rua, dando outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - A atual Rua Barcelona, constante da Planta Geral desta cidade, passa a denominar-se, em toda sua extensão, Rua Dr. Joaquim das Neves Norte:

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos quatro (04) dias do mês de maio de 1983.

SIMPLÍCIO VIEIRA DE SOUZA NEGO
Prefeito Municipal

REF: Projeto de Lei nº 02/83
AUTOR: Legislativo Municipal

Publicado no Jornal
de Hawaii, vol. 10, no. 366
de 10/05/1933
Abelardo